



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora
Danitielle de Oliveira Pereira.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, I, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria de “Cidadã Araraquarense” à Sr.^a **Danitielle de Oliveira Pereira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento e ao bem-estar da comunidade araraquarense.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de novembro de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer o mérito e a relevante contribuição prestada à comunidade araraquarense pela Senhora **Danitielle de Oliveira Pereira**, profissional dedicada, comprometida com a responsabilidade social, a segurança e a qualidade dos serviços essenciais à população.

Danitielle de Oliveira Pereira nasceu em São José do Rio Preto – SP, em 10 de junho de 1985, e fixou residência em Araraquara – SP, cidade que escolheu para viver e construir sua trajetória pessoal e profissional.

É formada em Magistério e Administração de Empresas, possuindo também formação técnica em Contabilidade.

Atua há 15 anos na CPFL Paulista, empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no município, onde exerce função de grande relevância no relacionamento institucional com o Poder Público e na coordenação de ações voltadas à segurança e qualidade no fornecimento de energia elétrica.

Ao longo de sua carreira, tem demonstrado notável comprometimento com a cidade de Araraquara, participando de ações conjuntas com o Poder Público Municipal e integrando comitês de crise voltados à segurança da população e à continuidade dos serviços essenciais, especialmente em momentos de emergência.

Sua atuação destaca-se também pela liderança em projetos voltados à inovação, sustentabilidade, prevenção e responsabilidade social, sempre com foco no aprimoramento dos serviços prestados à comunidade araraquarense.

Entre seus valores profissionais e pessoais, Danitielle evidencia ética, transparência, sustentabilidade e compromisso com o bem comum, princípios que refletem os valores institucionais da CPFL Paulista e o respeito ao cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sua conduta ilustra a importância da colaboração entre o setor privado e o poder público, visando garantir serviços seguros, eficientes e de qualidade à população.

Em suas próprias palavras:

“Receber o Título de Cidadã Araraquarense representa, para mim, o reconhecimento de uma trajetória construída com responsabilidade, respeito e amor por esta cidade que escolhi para viver com minha família.

É uma honra que compartilho com todos que acreditam na força da colaboração entre empresas privadas e o poder público, buscando sempre a segurança e a entrega de resultados com qualidade para a população.”

Diante de seu histórico de dedicação, competência e contribuição efetiva ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Araraquara, é justo e oportuno que esta Casa de Leis conceda à Senhora Danitielle de Oliveira Pereira o Título de Cidadã Araraquarense, como forma de público reconhecimento por sua atuação exemplar e compromisso com o município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de novembro de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=S0ZZR9056R0EJK40>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **S0ZZ-R905-6R0E-JK40**